



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Teresina Central
Diretoria de Extensão

EDITAL Nº 001/2018/DIREX – PROJETO PRÉ-TÉCNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas a estudantes interessados no Projeto PRÉ-TÉCNICO, período de **6 a 20 fevereiro de 2018**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto PRÉ-TÉCNICO destina-se a estudantes que **concluíram o 9º Ano do Ensino Fundamental e não estão cursando o Ensino Médio** e/ou **estejam cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental**, prioritariamente, em escolas públicas, filantrópicas ou privadas que comprovem o recebimento de bolsa complementar educacional.

1.1.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 A realização do Projeto PRÉ-TÉCNICO é de responsabilidade do IFPI - Campus Teresina Central e Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, em parceria com a Prefeitura Municipal de Teresina por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC e da Secretaria Municipal da Juventude-SEMJUV.

2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2.1 O Projeto PRÉ-TÉCNICO oferecerá, para o ano de 2018, 600 vagas distribuídas em 14 turmas preparatórias para o Exame Classificatório do IFPI, com início do ano letivo em 2019.

Quadro I – Turmas, turnos, dias e horários de funcionamento, vagas e locais das aulas

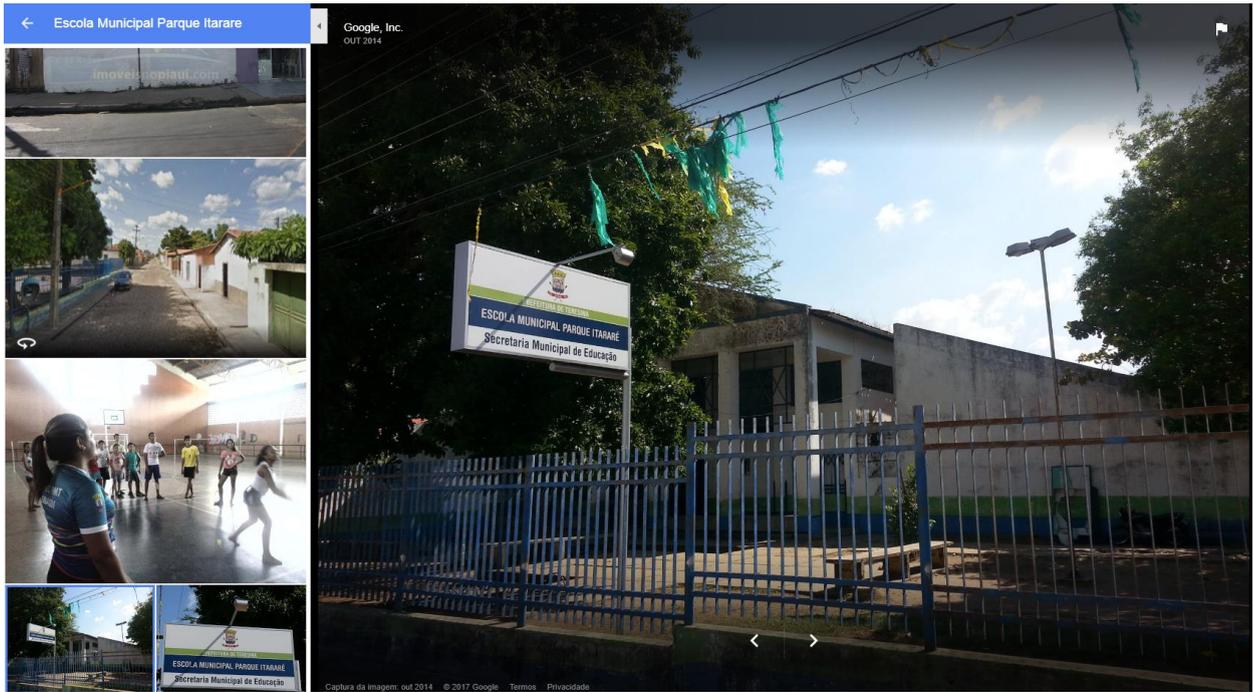
Nº de Turmas	Turno	Dias e Horários de Funcionamento	Número de Vagas Para a Comunidade	Locais das Aulas
6	MANHÃ	terça-feira e quinta-feira de 7h15min às 11h	50	Parque Ambiental Lagoas do Norte – Figura 1
			50	Escola Municipal Parque Itararé – Figura 2
			40	Escola Municipal Francisco Prado – Figura 4
			40	Escola Municipal Prof. José Gomes Campos - Figura 5
			40	CEU NORTE Vieira Toranga – Centro de Artes e Esportes Unificados -Figura 6
			40	CEU SUL Ana Maria Rego – Centro de Artes e Esportes Unificados - Figura 7
Total de Vagas MANHÃ			260	

Nº de Turmas	Turno	Dias e Horários de Funcionamento	Número de Vagas Para a Comunidade	Locais das Aulas
8	TARDE	terça-feira e quinta-feira de 13h15min às 17h	50	Parque Ambiental Lagoas do Norte – Figura 1
			50	Escola Municipal Parque Itararé – Figura 2
			80	Escola Municipal Raimundo Nonato Monteiro Santana – Figura 3
			40	Escola Municipal Francisco Prado – Figura 4
			40	Escola Municipal Prof. José Gomes Campos - Figura 5
			40	CEU NORTE Vieira Toranga – Centro de Artes e Esportes Unificados - Figura 6
			40	CEU SUL Ana Maria Rego – Centro de Artes e Esportes Unificados - Figura 7
Total de Vagas TARDE			340	
Total Geral de Vagas			600	

*Figura 1-Sede Administrativa do Parque Ambiental Lagoas do Norte
Av. Boa Esperança - Matadouro, Teresina – PI, CEP*



*Figura 2-Escola Municipal Parque Itararé
Rua Jornalista Antônio Diniz, 2834 - Parque Ideal, Teresina - PI, CEP 64078-670*



*Figura 3-Escola Municipal Raimundo Nonato Monteiro Santana
Rua Nódulo, s/n – Vila Irmã Dulce, Teresina - PI, CEP 64040-195*



*Figura 4-Escola Municipal Francisco Prado
Rua Mercúrio, 4166 – Satélite, Teresina – PI, CEP: 64055-620*



*Figura 5-Escola Municipal Prof. José Gomes Campos
Rua Chico Conrado, 2525 – Parque Wall Ferraz, Teresina – PI, CEP: 64012-590*



*Figura 6-CEU NORTE Vieira Toranga – Centro de Artes e Esportes Unificados
Av. Ministro Sérgio Motta, s/n – Parque Stael, Teresina – PI, CEP: 64012-780*



*Figura 7-CEU SUL Ana Maria Rego – Centro de Artes e Esportes Unificados
Rua José Miguel Adad, 6279 – Portal da Alegria, Teresina – PI, CEP: 64037-445*



3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PRÉ-TÉCNICO

Atividade	Data
Publicação do Edital	05/02/2018
Inscrições pela Internet	06 a 20/02/2018
Divulgação do Edital	06 a 20/02/2018
Publicação dos Classificados	21/02/2018
Matrículas	22 a 27/02/2018
Início das aulas	01/03/2018
Término das aulas	20/12/2018

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index>.

4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato ou seu representante legal, sendo permitida somente uma inscrição por CPF, o nome do candidato, a data de nascimento e o local onde deseja estudar de acordo com o Quadro I.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via *Internet*, no endereço eletrônico <http://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index>, no período de **6 a 20 de fevereiro de 2018**, mediante o preenchimento do Formulário.

4.4. Não haverá cobrança de inscrição e nem de mensalidade.

4.5. Além do número de vagas oferecidas, serão feitas até 5 (cinco) inscrições como cadastros reservas para cada turma.

4.6. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato ou do seu representante legal.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os preenchimentos de vagas serão feitos de acordo com as inscrições até o número de vagas oferecidas por turnos e por locais.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos inscritos até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital. Sendo descritos como selecionados os que estiverem dentro do número de vagas e os demais como classificados.

6.2 A classificação será feita em ordem de inscrição, conforme item 6.1.

6.3 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

7. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá no período de **22 a 27 de fevereiro de 2018 em dias úteis**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, nos Locais das Aulas especificados no Quadro I.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4, recente;
- b) Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato ou de seu representante legal;
- c) Ficha de identificação (disponibilizada no ato de matrícula);
- d) Original e cópia do comprovante de endereço.
- e) Original e cópia do Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Fundamental, ou declaração de conclusão para os casos que não receberam ainda o certificado e ou estejam cursando.

7.3 Em caso de impedimento, o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

7.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

7.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 7.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo próximo da lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 6.3.

7.6 Ocorrendo desistência do candidato, no período de 05 (cinco) dias a partir do início das aulas, a Coordenação do Local das Aulas, com anuência da Diretoria de Extensão e a Coordenação de Extensão Comunitária, fará a 2ª chamada dos classificados, obedecendo à ordem de classificação, até preencher a quantidade de vagas por turma.

7.7 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas nos Locais das Aulas especificados no Quadro I.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia **01 de março de 2018** e funcionarão conforme indicado no item 2 - Quadro I. Serão ministradas por dia 4 aulas/turmas, sendo 2 duas de Matemática e 2 de Língua Portuguesa, com tempo de duração de 1h45min por disciplina, com intervalo de 15 minutos entre elas.

8.2 O Projeto ofertará aulas de Língua Portuguesa e Matemática.

8.3 O período do curso dar-se-á de março a dezembro de 2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O certificado será concedido ao estudante que participar das atividades previstas no curso e que tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

9.2 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas através do e-mail: direx.catce@ifpi.edu.br ou pelo telefone: (86) 3131-9437.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Extensão juntamente com a Diretoria Geral.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2018.

(assinatura no original)

HELENICE DE OLIVEIRA SILVA

Coordenadora de Extensão Comunitária

(assinatura no original)

JOSÉ MASCENA DANTAS

Diretor de Extensão
Campus Teresina Central

(assinatura no original)

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Diretor Geral
Campus Teresina Central